



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
RUA DAS MISSÕES, 8 - CEP: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1391 – Telefax: (0XX12) 3115-1194
CNPJ 65.058.984/0001-07

LEI Nº 252 DE 26 DE MAIO DE 2006.
“Altera a referência do Cargo Permanente na Estrutura Administrativa da Prefeitura de Arapeí, abaixo identificado, estabelecida pela Lei nº 139 de 29 de março de 1999”.

Ângelo Geraldo da Conceição, Prefeito Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

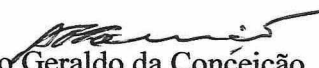
Art. 1º - Fica alterada a referência conforme abaixo:

CARGO: MESTRE DE OBRAS

REFERÊNCIA : DE : VIII – A - PARA: XI - H

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arapeí (SP), 26 de maio de 2006.


Ângelo Geraldo da Conceição
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Arapeí em 26/05/2006.


Adilson Teixeira Juvenal
Diretor de Recursos Humanos